



## Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AILTON DO AMARAL LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINICIUS MELLO CARDOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, TRANSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

## Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	3
Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	7
Atos do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS.....	8
Avisos, Editais e Notificações.....	8

## Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA GETULIO DE MOURA LEANDRO DA SILVA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

**Nº. 538 Sexta - feira, 20 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**MENSAGEM DE VETO Nº 001, DE 19 DE MARÇO DE 2015.**

ASSUNTO: **RAZÕES DE VETO AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 306/15, QUE: "ALTERA A REDAÇÃO E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.060/2011."**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Sirvo-me do presente para informá-lo que após analisar o autógrafo do projeto de lei que: "*Altera a redação e insere dispositivos na Lei Municipal nº 1.060/2011*", encaminhado através do ofício nº GP 058/15, de a utoria do Vereador Nilton Moreira Cavalcante, não será possível prestar-lhe sanção.

**Razão do veto:**

- a) Vício de Iniciativa: A proposição que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público ou suas alterações é de iniciativa exclusiva do Prefeito, nos termos do art. 67, II, da Lei Orgânica Municipal.

"Art. 67 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

I - .....

II – servidores públicos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas, seu regime jurídico, provimento de cargo, horário de trabalho, estabilidade e aposentadoria;

....."

Diante do motivo indicado acima não é possível sancionar o Projeto de Lei em questão, contudo o Poder Executivo está aguardando a indicação legislativa, na forma do Regimento Interno.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Queimados, 19 de março de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS  
PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº178/15. EXONERAR** o servidor THIAGO SIMÕES DE SOUZA, matrícula nº10657/01, do cargo em comissão de Coordenador de Relações Institucionais, CC3, GAP, a contar de 20/03/2015.

**PORTARIA Nº179/15. EXONERAR** o servidor RODRIGO AUNI MACHADO, matrícula nº10596/01, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, SSA, SEMUS, a contar de 20/03/2015.

**PORTARIA Nº180/15. NOMEAR** o senhor THIAGO SIMÕES DE SOUZA, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, SSA, SEMUS, a contar de 20/03/2015, no cargo antes ocupado pelo servidor RODRIGO AUNI MACHADO.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 538 Sexta - feira, 20 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 3**

---

**PORTARIA Nº181/15 . NOMEAR** o senhor RUBENS CARLOS RODRIGUES, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção das Unidades Escolares, CC6, SEMED, a contar de 20/03/2015, no cargo antes ocupado pelo servidor CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

### Despachos do Prefeito

---

Processo: 0892/2015/01

Com base na solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Queimados, às fls. 02, AUTORIZO o repasse financeiro à Câmara Municipal de Queimados, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), referente ao mês de março de 2015.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas ao DCF, para prosseguimento do feito.

Queimados, 19 de março de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

Processo n.º 6795/2014/04

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 328/332, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 334, AUTORIZO, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual das obras de reforma e adequação da Escola Municipal Professor Leopoldo Machado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 18/08/2014 e término em 15/04/2015.

AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo com a empresa **INOVALUZ GESTORA DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, CNPJ Nº 05.814.647/0001-70**, com recomposição de preços e acréscimo no valor de R\$ 388.958,88 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, I, "a" e "b", §§ 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 20 de março de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

Processo n.º 7461/2014/09

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 69/73 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 74/76, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a locação de imóvel, situado à Rua Terezinha Simão, nº 07, Bairro Novo Eldorado, Queimados, RJ, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, destinado exclusivamente a um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

AUTORIZO a celebração do contrato de locação, em nome dos locadores Lúcio Roberto Galiza de Souza e Verônica de Britto Lima, no valor mensal de R\$ 2.543,80 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), nos termos do art. 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 20 de março de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

### Atos da Secretária Municipal de Educação

---

#### ATO Nº 05 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.

Publicar o calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

**Nº. 538 Sexta - feira, 20 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 4**

**CALENDÁRIO DE SESSÕES – 2015**

Reuniões Ordinárias	
Março	11/03
Abril	01/04
Maio	06/05
Junho	03/06
Julho	02/07
Agosto	05/08
Setembro	02/09
Outubro	07/10
Novembro	04/11
Dezembro	02/12

**MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA**  
Secretária Municipal de Educação  
MAT. 1688/81

**Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso suas atribuições legais, e em cumprimento a determinação contida no Processo TCE/RJ nº 227.695-3/10, fl. 1243, item 5 de acordo com o artigo 67, inciso 1º e 2º da Lei 8666/93 artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4320/64.

**RESOLVE:**

**PORTARIA nº 001/SEMDE/2015.** Designar os servidores **Luiz Claudio dos Anjos Soares**, Coordenador em Atenção ao Distrito Industrial de Queimados, matrícula nº 9373/41, **José Bittencourt Filho**, Subsecretário Adjunto de Comércio, matrícula nº 8348/81 e **Francisco Rocha de Carvalho**, Chefe de Patrimônio, matrícula nº 7818/21, para comporem a Comissão de Execução e Acompanhamento de Convênios e Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Márcio Vinicius Mello Cardoso**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
(Respondendo)

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**ATO Nº 023/SEMUS/15, DE 20 DE MARÇO DE 2015**  
(Distrato e Contratação de Profissionais para a Rede Municipal de Saúde)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

**Nº. 538 Sexta - feira, 20 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 5**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 1º do Decreto 1797/14, de 30 de dezembro de 2014, do Exmo Sr. Prefeito Municipal, e em consonância com as Leis Municipais 452/99 e 922/09, esta com a redação dada pela Lei 1018/2010, de 30/12/2010, diante situação de excepcional necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º) - Distritar, DAISE ALVES PIRES, Farmacêutico, do quadro funcional da Farmácia Popular do Brasil - FPB - "em 13/03/2015".

Art. 2º) - Contratar - A contar de "01/03/2015 até 31/12/2015", ou até que seja preenchida a vaga através do concurso público, os Contratos dos Profissionais abaixo relacionados;

a) Farmácia Popular do Brasil - FPB:

Profissional	FUNÇÃO	Reg. Prof.	C. Hor/Sem.
LUCAS DOS SANTOS SIQUEIRA	REPRESENTANTE COMERCIAL	-----	34h /sem.

Art.3º) - Contratar - a contar de "19/03/2015 até 31/12/2015, ou até que seja preenchida a vaga através do concurso público, os Contratos dos Profissionais abaixo relacionados;

a) Farmácia Popular do Brasil - FPB:

Profissional	FUNÇÃO	Reg. Prof.	C. Hor/Sem.
NATÁLIA DE FREITAS ANDRADE	REPRESENTANTE COMERCIAL	-----	40h /sem.
ROXANE PEREIRA RODRIGUES	REPRESENTANTE COMERCIAL	-----	34h /sem.

Fátima Cristina Dias Sanches  
Secretária Municipal de Saúde

**ATO Nº 024/SEMUS/15, DE 20 DE MARÇO DE 2015**

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Designar, ELOIZA DE OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 11.175/03, Assessor Jurídico - Semus, para responder também como Assessor Jurídico do Conselho Municipal de Saúde – CMS, a contar de 13/03/2015.

Fátima Cristina Dias Sanches  
Secretária Municipal de Saúde

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 538 Sexta - feira, 20 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 6**

---

---

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

---

**ATO SEMAD N.º 035/15.** Indefere por interesse publico e por necessidade de serviço o período de férias de 02/02/15 a 03/03/15, do servidor **Jose Anunciação Gonçalves**, matr. 2875/41, - Técnico em Atividade Agropecuária, da Secretária Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo 01/04/2013 a 31/03/2014, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1060/11.

Ao Gap,  
Publique-se.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 8437/91-PMQ

**ATO SEMAD N.º 036/15.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender, por necessidade de serviço, as férias anuais relativa ao período de férias de 02/01/15 a 31/01/15, deferidas a servidora **Alice Souza Firmo Pereira**, professor II. Segmento, matrícula nº. 11093/01, da Secretária Municipal de Educação, fixando o novo período de 22/03/2015 a 21/04/2015, tendo em vista que se encontrava de licença medica, conforme o processo de nº. 1252/2015/05.

Ao Gap,  
Publique-se.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Administração

**ATO SEMAD N.º 037/15.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender, por necessidade de serviço, as férias anuais relativa ao período de férias de 02/01/15 a 31/01/15, deferidas a servidora **Danielle Gonçalves de Medeiros**, professor 1º. Segmento, matrícula nº. 7829/81, da Secretária Municipal de Educação, fixando o novo período de 16/03/2015 a 31/03/2015, e de 01/07/2015 a 15/07/2015, tendo em vista que se encontrava de licença medica, conforme o processo de nº. 1272/2015/05..

Ao Gap,  
Publique-se.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Administração

**ERRATA**

**No ATO Nº. 034/SEMAD/15, que indefere o gozo de férias do Servidor.**

**Onde se lê:**

ATO SEMAD N.º 034/15. Indefere por interesse publico e por necessidade de serviço o período de férias de 02/02/15 a 03/03/15, do servidor **Jose Alves Ferreira Louro**, matr. 4218/81, - Fiscal de Obras, da Secretária Municipal de Conservação e Serviços públicos, referente ao período aquisitivo 08/07/2013 a 07/07/2014, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1060/11.

**Leia-se:**

ATO SEMAD N.º 034/15. Indefere por interesse publico e por necessidade de serviço o período de férias de 02/02/15 a 03/03/15, do servidor **Jose Paulo Alves Ferreira Louro**, matr. 4218/81, - Fiscal de Obras, da Secretária Municipal de Conservação e Serviços públicos, referente ao período aquisitivo 08/07/2013 a 07/07/2014, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1060/11.

**(Publicada no DOQ nº. 537 de 19/03/2015. Republicada por haver saído com incorreção)**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 538 Sexta - feira, 20 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 7**

---

Adm. **ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Administração

### ERRATA

**PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 520 DE 24/02/2015**

Onde se lê: PORTARIA Nº. 221/SEMAD/2015. **SUELI LUCIA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMAD, mat. 4055/01.** Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora permanecerá limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar esforço físico, mesmo sendo leve;
- Não deverá permanecer por longos períodos em posição ortostática;
- Não deverá usar a escrita rotineiramente;
- Não deverá subir e descer escadas.

**1 (um) ano a contar de 09/02/2015**, a limitação da servidora será mantida até **fevereiro de 2016**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: **4288/2012/05**.

Leia-se: PORTARIA Nº. 221/SEMAD/2015. **SUELI LUCIA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMAD, mat. 4055/01.** Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora permanecerá limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar esforço físico, mesmo sendo leve;
- Não deverá permanecer por longos períodos em posição ortostática;
- Não deverá usar a escrita rotineiramente;
- Não deverá subir e descer escadas.

**1 (um) ano a contar de 14/02/2015**, a limitação da servidora será mantida até **fevereiro de 2016**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: **4288/2012/05**.

Adm. **Andreia Regilayne Resende Gonçalves**  
Secretária Municipal de Administração  
Ato Nº 002/CF/2015.

---

## Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

---

**PORTARIA CONJUNTA Nº 005/15**

Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e**

Considerando que o DECRETO Nº 1808/15 DE 04 de Março de 2015, regulamenta a cessão de servidor público municipal.

Considerando o falecimento do servidor que ocupava o cargo em comissão de Coordenador Financeiro Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados- PREVIQUEIMADOS.

Considerando a necessidade urgente de preencher o cargo em razão do interesse público de acordo com o processo nº 1872/2015/01.

Considerando que o Município de Queimados tem em seus quadros servidores habilitados, os quais são indispensáveis para as atividades desenvolvidas, estando indisponíveis para cessão no momento.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

### Nº. 538 Sexta - feira, 20 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 8

---

Considerando que através do Of. nº 135/GAP/2015 de 06 de março de 2015, foi solicitado ao Prefeito Municipal de Japeri a cessão de servidor municipal com habilitação para ocupar o cargo.

Considerando que através da Of. 117/2015, a Prefeitura de Japeri informou a disposição de servidor municipal.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Nomear a Servidora Jaqueline Andrade de Oliveira, Técnica em Contabilidade, cedida pela Prefeitura de Japeri, de acordo com a Portaria nº 343/2015, para o cargo de Coordenadora Financeira Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, a contar de 09 de março de 2015.

§ 1º Caberá ao PREVIQUEIMADOS, o ônus da remuneração da servidora cedida, acrescido dos respectivos encargos sociais.

§ 2º O valor da remuneração será reembolsado mensalmente ao Município Cedente.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 2 anos, podendo ser prorrogado.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município cedente venha a precisar da servidora ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr.7106-4

---

### Atos do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS

---

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Queimados - PREVIQUEIMADOS, convoca todos os representantes do Conselho Fiscal e demais interessados para reunião extraordinária no dia 26 de março de 2015 às 14:00 hs, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, situado à Rua situado à Rua Félix nº 155 9, em frente ao Fórum, para tratar de assuntos inerentes ao Instituto.

**Claudio Arantes**  
Presidente do Conselho Fiscal  
PREVIQUEIMADOS

---

### Avisos, Editais e Notificações

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº01.2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de via de acesso – trecho compreendido entre as Ruas Macaé e Pedro Lima – Bairro São Roque em Queimados/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7815/2014/04.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 538 Sexta - feira, 20 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 9**

---

RETIRADA DO EDITAL: [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br) ou na Prefeitura, Rua Hortênciã, 254 – Centro , das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de

( uma ) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA:07/04/2015 às 10:00 horas.

Denílson Vilar de Queiroz  
Presidente - CPLMSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº02.2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de alambrado e acento de talude no entorno da Escola Municipal Gilvanei da Fonseca, no Bairro São Jorge, no Município de Queimados/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5375/2014/04.

RETIRADA DO EDITAL: [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br) ou na Prefeitura, Rua Hortênciã, 254 – Centro , das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de

( uma ) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA:07/04/2015 às 11:30 horas.

Denílson Vilar de Queiroz  
Presidente - CPLMSO